

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 077/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de abril de 2012.

Designa Servidores para composição da Comissão que analisará o documento “Diretrizes para planejamento das atividades docentes no âmbito do IF Sudeste MG” no Campus Juiz de Fora.

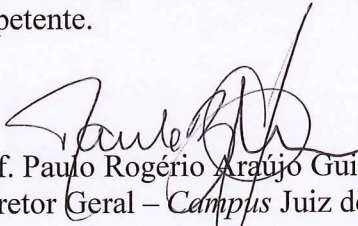
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que analisará o documento “Diretrizes para planejamento das atividades docentes no âmbito do IF Sudeste MG” no *Campus Juiz de Fora*, conforme estabelecido na reunião do CEPE-JF do dia 27/03/2012:

MEMBROS	SIAPE
Denise de Almeida Souza (Coordenadora)	1330842
Élison da Fonseca e Silva	1148464
Marcelo Costa Pinto e Santos	2194933
Sara Del Vecchio	1773413

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206 de 29/03/2010

PORTARIA Nº 077/2012 – IF SUDESTE MG/JF